

Eixo: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social.

Sub-eixo: Direitos Humanos: fundamentos históricos e a práxis dos movimentos e das lutas sociais em defesa dos diretos humanos na sociedade contemporânea.

A INFÂNCIA NO MARAJÓ OCIDENTAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE BREVES (PA)

Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães¹

Resumo: No presente artigo analisamos a situação da infância na região do Marajó Ocidental, tomando como recorte o município de Breves (PA). Primeiramente, apresentamos o referido município, bem como as suas particularidades enquanto cidade que compõe a Amazônia e o Marajó. Posteriormente abordamos sobre os desafios enfrentados pela região na garantia dos direitos da infância. A pesquisa é exploratória, pautando-se em levantamento bibliográfico, documental e de campo, no qual se utilizou a entrevista semiestruturada realizada com os profissionais que atuam direta e indiretamente nas ações de proteção da infância brevense, tais como professores, assistentes sociais, psicólogos e defensores públicos.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Rede de Proteção à Infância; Marajó.

Abstract: No presente artigo analisamos a situação da infância na região do Marajó Ocidental, tomando como recorte o município de Breves (PA). Primeiramente, apresentamos o referido município, bem como as suas particularidades enquanto cidade que compõe a Amazônia e o Marajó. Posteriormente abordamos sobre os desafios enfrentados pela região na garantia dos direitos da infância. A pesquisa é exploratória, pautando-se em levantamento bibliográfico, documental e de campo, no qual se utilizou a entrevista semiestruturada realizada com os profissionais que atuam direta e indiretamente nas ações de proteção da infância brevense, tais como professores, assistentes sociais, psicólogos e defensores públicos.

Keywords: Direitos Humanos; Rede de Proteção à Infância; Marajó.

I - INTRODUÇÃO

Salienta-se que este estudo apresenta resultados parciais de projetos de pesquisa que objetivam apresentar um panorama sobre os direitos humanos e a infância no Marajó, com especial ênfase aos municípios de Breves, Curralinho, Portel e Melgaço, tendo como interlocutores os profissionais da educação pública e os que atuam na política de assistência social dos mencionados municípios.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Pará. E-mail: <jacquetsg@gmail.com>

No presente artigo caracterizamos e analisamos o quadro da infância na região do Marajó Ocidental, tomando como recorte o município de Breves (PA), a fim de situá-lo no contexto econômico, social e político da Amazônia, indicando a necessária compreensão sobre a heterogeneidade do território amazônico, consequentemente o território marajoara, no qual nos reportando a "Amazônias" de Gonçalves (2005), indicamos a existência de "Marajós".

Neste sentido, primeiramente, apresentamos a caracterização do município de Breves, bem como as suas particularidades enquanto cidade que compõe a Amazônia marajoara. Posteriormente, abordamos sobre os desafios enfrentados pela região no que concerne à situação de sua infância, que é atingida diretamente por um contexto de pobreza num território amplo e imerso em barreiras que se impõem enquanto desafios para um modelo de gestão que vise ser articulado e integrado.

A pesquisa é exploratória, pautando-se em levantamento bibliográfico, documental e de campo, no qual se utilizou a entrevista semiestruturada direcionada à profissionais que atuam direta e diretamente na proteção e assistência à infância marajoara, tais como professores, assistentes sociais, psicólogos e defensores públicos. Verificou-se que há uma considerável demanda a ser enfrentada pelo poder público municipal, porém a estrutura disponível se apresenta ainda insuficiente para lidar com uma problemática tão complexa, numa região fortemente demarcada pela pobreza social e econômica.

III – OS DIFERENTES *MARAJÓS*: breves considerações sobre o município de Breves (PA)

A compreensão e intervenção nas expressões da questão social prescindem de uma perspectiva analítica que permita a visualização de que estas possuem formas diversificadas ao longo do país, em que as suas especificidades nas cidades da região amazônica são notórias, região essa que historicamente foi vista como local de saque, como bem destaca Aloísio Leal (1991), e meio de desenvolvimento econômico e social, sendo espaço e alvo de constantes conflitos e discussões no âmbito nacional e internacional, e em níveis sociais, políticos e teóricos.

Entretanto, é relevante destacar as hierarquias que se aprofundam não somente em nível internacional e nacional, mas sobretudo regional e local. Gonçalves (2005) se refere à "Amazônias", indicando que este espaço é heterogêneo, envolvidos por diferentes dinâmicas impetradas por diferentes sujeitos. Diante de debates que tratam sobre recursos naturais em tempos de acirradas procuras por mercados, esta região vem atraindo diversos interesses, seja nacional ou internacional, sejam de caráter preservacionista (pelo menos aparentemente a nível de discurso) ou desenvolvimentista.

Tais caráter comumente centram-se em uma concepção de meio ambiente que se restringe a uma visão naturalista, numa região que é a periferia da periferia, se tornando simples objeto para o mercado internacional e nacional. Envolvida pelo modelo desenvolvimentista que elege e valoriza algumas regiões e descarta outras, cabe destacar que na Amazônia, o principal problema ambiental é a pobreza. Se constitui em espaço rico em biodiversidade, sendo alvo do grande Capital, enquanto possui uma população de pessoas pobres.

Ao nos referirmos à Amazônia, na presente estudo estamos dando especial ênfase à região norte, entretanto não desconsiderando que há estados da região nordeste que a compõem e também é penalizada pelo modelo de desenvolvimento desigual. Do total de 61,4 milhões de crianças e adolescentes, a região norte concentra 40%, sendo a maior proporção diante as outras regiões, em que 1.721.585 vivem na área rural e 4.813.404 na área urbana.

Em pesquisa de 2015 que tomava como base as grandes regiões (para cada 1.000 nascidos vivos), a região norte lidera as taxas de mortalidade infantil e materna com 17, 8 e 65,1. Quando se trata sobre os dados de nutrição entre crianças de 0 a 5 anos em 2016, segundo a relação peso e idade, a região norte fica atrás da região nordeste, sendo o primeiro 25.808 e o segundo 58.649. Dados que podemos dever ao aspecto do território amazônico que ainda permite que estas famílias tenham acesso ao peixe, ao açaí e outros alimentos que são próprios de uma região fértil.

Salientamos que não estamos afirmando que as violações de direitos ocorrem somente na nossa região, todavia, é necessário ressaltar que aqui onde vivemos há particularidades que agudizam as nossas problemáticas e acabam

dando novos contornos às expressões da questão social. Como muito bem é ilustrado por Hage, Silva e Araújo (2015; p.30):

O modelo desenvolvimentista tem provocado ocupação socioespacial desordenada, exclusão social e aumento das desigualdades sociais. Em que pese os estados da região figurarem dentre aqueles classificados como de médio Índice de Desenvolvimento Humano (variando entre 0,663 e 0,708), a maioria dos municípios da região está classificada como de baixo ou muito baixo desenvolvimento, sendo que na lista dos 50 piores IDH municipais no Brasil, estão 13 municípios de Pará, 09 do Amazonas, 03 de Roraima, 02 do Acre e 01 do Tocantins (PNUD, 2013).

O relatório "Direitos Humanos de crianças e adolescentes na Amazônia" organizado pelos professores Salomão Hage e Lúcia Silva, contando com colaborações do pesquisa Carlos Alberto Batista Maciel, fazem a seguinte indagação: "O que tem significado ser criança no Brasil e na Amazônia?". Dados do Disk 100 de 2012, indicam que 77% das denúncias tem como vítimas crianças e adolescentes. Tratar sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente na Amazônia é ter compreensão dos desafios que esta região apresenta para as políticas públicas, que é a principal estratégia de materialização do Estado.

E assim destacamos enquanto uma questão que nos guia: O que cabe e representa o Marajó na Amazônia? O arquipélago do Marajó é historicamente demarcado pelo modelo de desenvolvimento que gera concentração da renda e dos serviços públicos na capital paraense, que ao estar distanciada dos eixos rodoviários que cortam a Amazônia, fica afastada dos grandes projetos agrominerais e agropastoris, fazendo com que não sejam contemplados em sua economia e infraestruturas (IPEA, 2015), por consequência os moradores desta região são atingidos pela ausência de água potável e de uma estrutura adequada de saneamento e saúde.

O processo de ocupação e o uso do solo são mais concentrados, porém com baixa dinâmica em suas atividades socioeconômica, em que o grande latifúndio impossibilita a interiorização da diversificação da produção, havendo áreas intactas (Idem). Entretanto, não desconsiderando a necessidade de ações que visem fortalecer a região do Marajó em sua totalidade e de compreender as complexidades que a envolve, nesta pesquisa as análises centram-se no município de Breves.

Breves faz limite com os municípios de Afuá e Anajás (ao Norte); Melgaço (ao Sul); Anajás, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista (a Leste); Melgaço e Gurupá (a Oeste). O município de Breves corresponde a uma área de 9.550, 513 km², com uma população estimada em 99.080, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016). O referido município, historicamente, destaca-se por sua economia baseada no extrativismo florestal, potencialmente concentrador e de baixo nível de beneficiamento de produtos, sendo que as várzeas têm um papel central na economia brevense.

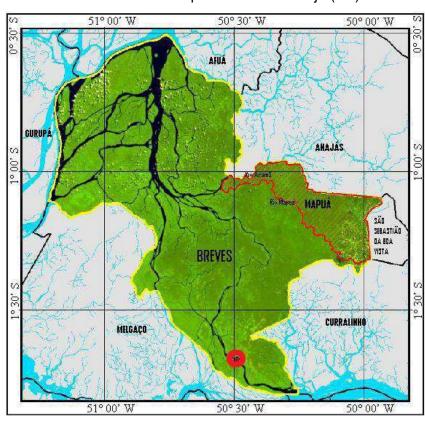


IMAGEM 01 – Mapa de Breves/Marajó (PA)

FONTE: SALERA JÚNIOR, 2014².

De acordo com dados do IBGE, pautado no documento Atlas Brasil de 2013, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), em 2010, de

5

² Disponível em http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/4110556.pdf?1398369081.

Breves, correspondia a 0,503, número considerado baixo. Fato que comumente dá destaque nacional e internacional à referida região. Aliado a estes dados, também são evidenciadas as constantes denúncias contra aos altos índices de exploração sexual infantil, trabalho infantil e o tráfico de mulheres (GUEDES, 2012).

De acordo com Guedes (2012) a notoriedade dada aos casos de exploração sexual comercial ocorreu a partir das denúncias de Dom José Luís Azcona, bispo do Marajó, que em abril de 2006 denunciou o município de Portel junto à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, revelando uma rede de exploração no município que envolvia vereadores, empresários, autoridades policiais, servidores públicos, e outros representantes da elite portelense, além de grupos que visavam à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes e tráfico de entorpecentes. Após levantamento realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (atividades concluídas em 2009) e a divulgação da imprensa, com sedes no sudeste do país, tendo como principais vetores os jornais Correio Braziliense e Folha de São Paulo e as emissoras Globo e SBT passou a ser alvo da atenção nacional e internacional.

No município os casos de exploração sexual comercial, ocorrem com o consentimento ou não dos pais, seja na área urbana, rural ou nos rios. A exploração sexual infantil, infelizmente, é uma mazela social encontrada em diferentes municípios da região marajoara Ocidental, destacando-se em Portel, Melgaço, Curralinho, Chaves, Afuá, Muaná e no município de Breves que é considerado o mais bem estruturado e que concentra o maior número de habitantes³.

Neste sentido, cabe salientar que o quadro de pobreza atinge diretamente a infância marajoara, que se torna alvo de exploração, violência e assédios, tendo os seus corpos vistos como simples força de trabalho e mercadoria.

Conforme os dados do Diagnóstico Intersetorial Municipal, a população infanto-juvenil (0 a 17 anos) corresponde a 24.238 (54,3%) na área rural e 20.435 (45,7%) na área urbana, correspondendo ao total de 44.673. Sendo que 12.075

³ Sendo seguido por Portel e Afuá.

são de 0 a 4 anos (13%); 23.274 de 05 a 13 (25,1%)⁴. De acordo com o censo de 2010, 2.331 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos estavam ocupados⁵ no município de Breves, totalizando 15% da população nessa mesma faixa etária. 58% das crianças e adolescentes ocupados, no contingente de 10 a 15 anos, tinham entre 10 e 13 anos. Destes dados problematizam-se as dificuldades na quantificação e identificação do trabalho infantil doméstico que em sua maioria é exercido por meninas⁶.

Diante de tal contexto cabe mensurar o alcance das instituições/órgãos/equipamentos disponíveis no município para dar conta de demandas, que envolvem o trabalho infantil, exploração sexual, fome e situações decorrentes da pobreza que atinge a região do Marajó. Sendo uma região que necessita ter suas políticas públicas fortalecidas, assim como ter ações de incentivos às pesquisas que visam problematizar as latentes expressões da questão social.

III. 2 – Os desafios da infância no município de Breves/PA

Ressaltamos que este artigo apresenta resultados parciais do projeto de pesquisa intitulado "Direitos Humanos e Infância no Marajó: uma análise dos discursos dos profissionais que atuam nas políticas de proteção e assistência à infância do município de Breves/PA", contemplado com bolsa PIBIC

⁴ A população de 14 a 17 anos corresponde à 9.324.

⁵ O Censo de 2010 tomou como ocupados, na semana de referência, pessoa que tivesse exercido algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência ou que tivesse realizado trabalho remunerado em que estivesse temporariamente afastado nessa semana.

⁶ Constata-se que comumente, os casos de trabalho infantil tornam as crianças alvo de abusos sexuais.

Destacamos que esta pesquisa tem como suporte o projeto de pesquisa PIBIC- Interior "DIREITOS HUMANOS DA INFÂNCIA: a perspectiva dos profissionais da educação pública do município de Breves/Marajó (PA)" e o Projeto de Extensão PIBEX "EDUCAÇÃO EM/PARA OS DIREITOS HUMANOS: reflexões sobre Infância e Diversidade junto aos profissionais da educação pública do município de Breves (Marajó/PA)", ambos vinculados à Faculdade de

PRODOUTOR, iniciado em agosto de 2017, no qual a pesquisa de campo foi realizada no período de outubro de 2017 a junho de 2018, tendo realizado entrevista semiestruturada com 25 profissionais, sendo 11 professores da rede pública de ensino, 13 profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (incluindo assistentes sociais e orientadores sociais) e 01 defensor público. A mencionada pesquisa ainda não está concluída e pretende-se prorrogá-la por mais um ano.

Optamos por não indicar os nomes dos entrevistados e nem da instituição o qual estão vinculados a fim de garantir o sigilo de sua identificação. O principal objetivo da pesquisa ao tomar os discursos dos profissionais das instituições que atuam na garantia dos direitos da criança é o de elaborar um demonstrativo sobre os principais casos, situações e demandas que se apresentam aos profissionais que vivem e atuam no município de Breves e que interferem na garantia dos direitos humanos da infância, não somente do município em questão, mas da região marajoara Ocidental como um todo, compreendendo neste processo os fluxos de circulação comum nos rios e florestas que unem municípios como Portel, Curralinho, Melgaço, Anajás, Gurupá e outros ao município de Breves.

Em pesquisa exploratória inicial identificamos as seguintes estruturas que trabalham diretamente com os direitos humanos da criança: Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente; Fundação PROPAZ Integrado; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Aeroporto; Abrigo Institucional; e a Pastoral da Criança. Ressaltamos também, que incluímos as escolas públicas, compreendendo-as enquanto uma extensão da proteção e garantia dos direitos da criança. Compreensão que necessita ser fortalecida e constantemente afirmada entre os gestores e pesquisadores do tema.

Entretanto, observa-se que os profissionais que atuam diretamente com a infância desconhecem os serviços e os encaminhamentos adequados para a superação de violações dos direitos da criança, sobretudo os profissionais das escolas públicas do município, que comumente recorrem aos conselheiros

8

Serviço Social do Campus Universitário Marajó/Breves (CUMB) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

tutelares para lidarem com o que se referem como "alunos problema", que são atingidos pela violência, o uso de drogas, a situação de fome e distorções de série. Nas falas dos profissionais tanto da educação quanto da assistência social destaca-se os casos de crianças usando drogas e o trabalho infantil. Destacamos as seguintes falas de profissionais que observam os direitos humanos da infância no Marajó da seguinte forma:

Tem a questão de drogas aqui. Crianças. Crianças de nove, nove anos, cinco, seis, sete, oito anos elas já *tão* no mundo das drogas. Então tu falar de Direitos Humanos dentro do Marajó, a gente vive numa violação de direitos tamanhos (Assistente Social de um CRAS, 18 de abril de 2018).

Em situação de abuso e exploração, principalmente no município, *né*?! Não digo no que a gente atende aqui, mas falando no geral, *né!* Falando do município mesmo, a gente ainda vê muita criança na rua pedindo dinheiro. A gente ainda vê é [...] muitas crianças envolvidas em assalto [...] crianças, adolescente (Coordenadora de um dos CRAS, 30 de março de 2018).

Estes profissionais à medida que indicam as problemáticas vividas pela infância na região, também indicam os fatores limitadores impostas pela instituição e pela falta de recursos que atinge diretamente às políticas sociais, mas também procuram se perceber no processo. Dentre os professores entrevistados é possível observar o reconhecimento de que não possuem um conhecimento real sobre os processos que envolvem os direitos da criança, como é possível constatar na seguinte exposição:

[...] bom na realidade isso já é um problema da escola em si, porque eu digo a escola em si às vezes ela não vai atrás também. Olha por exemplo, as vezes a gente encaminha [...] só que como a gente é mais acostumado com o Conselho *né*, a gente muitas das vezes nem vai buscar os outros (Diretor de escola pública do município, 15 de março de 2018).

A concepção de trabalho em rede ainda se restringe à Política de Assistência Social, no qual a escola ainda se percebe distanciada. Fato que nos indica a importância da inserção de assistentes sociais nas escolas públicas de um município atingido pela pobreza e fome. A presença de assistentes sociais nas escolas permitiria uma fácil comunicação da política de Educação com as Políticas de Saúde e Assistência Social que ainda estão envolvidas por uma lógica pragmática e de "especialização mesquinha" (LARA, 2007) que fragmenta as estratégias de garantia da proteção integral da infância.

Com o princípio da proteção integral da criança pressupõe-se o entendimento de que crianças e adolescentes não devem ter os seus direitos limitados, ou melhor, parcializados, que não compreendam o seu desenvolvimento de modo unilateral, mas sim envolvendo neste processo os aspectos físicos, cognitivos, mentais e afetivos. Nos reportar a uma concepção integral nos remete a tomar a infância em sua totalidade, potencialidade e força enquanto presente e futuro.

Consequentemente, esta compreensão deve estar aliada à um modelo de gestão que integre e una diferentes instituições, políticas públicas e profissionais. Contudo, observa-se que as políticas sociais entram em lógicas pragmáticas que não acompanham as propostas que visam democratizar e gerar autonomia nos sujeitos envolvidos.

Os 07 assistentes sociais entrevistados indicam que as ações em rede que realizam se restringem às unidades próprias da Política de Assistência Social, relatando que "Em rede não [...] de forma geral como rede a gente não tem um trabalho forte nesse sentido. Tem as ações pontuais" (Assistente Social do SCFV Aeroporto, 19 de abril de 2018). Essa fala complementa-se com as considerações da assistente social da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) do município que afirma:

A maior dificuldade, acho que é essa visita institucional mesmo, de ir lá conversar, articular. Acredito que podia melhorar nesse aspecto de ter maior diálogo entre as instituições. Eu acredito que até mesmo pelo excesso de trabalho, fica sobrecarregado aqui e *ai* não dá pra sair, principalmente de manhã não tem como sair pra fazer uma visita aqui (Assistente Social da Secretaria de Assistência Social do Município, 15 de março de 2018).

A rotina institucional seja das escolas, quanto das instituições da assistência social do município, em que cabe a cada um cumprir suas agendas de atividades, acabam prejudicando o surgimento de oportunidades de encontros e diálogos entre os profissionais e assim de construírem agendas coletivas e integradas de trabalho. Entretanto, conforme informação de assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social do município destacam o projeto "CREAS nos bairros" que seria justamente uma estratégia de aproximação com as escolas públicas, porém no presente ano as ações se concentraram nas unidades dos Centros de Referências de Assistência Social

devido à greve dos professores das escolas municipais que se estendeu até o mês de abril.

O funcionamento em *sistema* pressupõe a compreensão de um trabalho interventivo que se faça em *rede*. Como bem explicita Hage, Silva e Araújo, em pesquisa realizada em 2015, um sistema de garantia de direitos atrela-se ao ideal de que a garantia é de responsabilidade das diferentes instituições envolvidas, no qual cada uma atuará dentro de suas competências de modo articulado. Os mencionados pesquisadores ao terem como objetivo identificar, mapear órgãos, instituições e equipamentos que compõem a promoção e defesa dos direitos humanos de grupos sociais vulneráveis na região Norte.

Apesar de não terem como foco específico os órgãos de proteção da infância, aqueles indicam que na região Norte, os equipamentos que se mostram mais presentes são os de assistência social, como CREAS e CRAS e os de justiça que são representados pelas promotorias e defensoria. Todavia, é importante frisar que proteção da infância não está restrita a estas instituições, haja vista que com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, é proposto um novo modelo de gestão que visa integrar e articular os diferentes agentes e sujeitos para a concretização de uma infância plena, saudável e feliz. Instaurando assim o entendimento de **Sistema/Rede**, no qual todos possam ser responsáveis pelo combate às violações dos direitos humanos da criança.

Os sistemas correspondem às ações integradas das atuações governamentais e não governamentais. Nesta nova proposta de configuração não há mais somente um responsável, ou melhor, a centralização do Estado enquanto principal agente que deve proteger a infância. Com o ECA instaura-se a perspectiva que passa a considerar juntamente com Estado, os deveres e responsabilidades da família, da comunidade e da sociedade. Tais estratégias consolidam-se assim a fim de atender o princípio da proteção integral da criança.

Ao nos referirmos a um modelo de gestão que remete a um conceito de Sistema, isto é, ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, pressupõe o entendimento de que a garantia é de responsabilidade das diferentes instituições. E aqui neste momento confirmamos e reafirmamos as responsabilidades da Universidade com esta demanda, por meio de projetos de

extensão e pesquisa, bem como por diferentes meios de qualificação de profissionais que irão estar na ponta das políticas públicas que têm por dever garantir direitos à infância e juventude. É necessário, portanto, um processo de ressignificação que também tome e reconheça a Universidade/Academia também como extensão deste Sistema, enquanto Rede, haja vista que é espaço formador de futuros profissionais que irão atuar direta e indiretamente na proteção da infância marajoara.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a criança vem sendo duramente atingida pela pobreza, sendo alvo de diferentes formas de violações de direitos humanos, constituindose em um verdadeiro desafio para os profissionais que trabalham direta e indiretamente com a infância. Em que se destaca a importância de estabelecermos diálogos com estes profissionais a fim de compreender esta realidade local e pensar em estratégias de enfrentamento às problemáticas que atingem a infância.

É importante ressaltar, que ainda há uma imensa lacuna quanto aos dados que retratem a real situação da infância no Marajó, impossibilitando assim a elaboração diagnósticos que contribuam no combate das problemáticas sociais. Situações de exploração sexual, tráfico de pessoas e trabalho escravo, a drogadição e a fome são verdadeiros desafios a serem enfrentados pelos profissionais que trabalham com a infância no Marajó.

São notórias as diversas e diferentes fragilidades que se apresentam no processo de se realizar trabalhos articulados entre as políticas de educação, assistência social e saúde, no sentido de formar uma verdadeira rede de proteção à infância no município. Claramente, é primordial o fortalecimento das redes de proteção e assistências à infância a partir de iniciativas que visam pôr em destaque a importância e as potencialidades de um trabalho conjunto, articulado e cooperativo entre as diferentes políticas sociais a fim de combater a violação de direitos e garantir Direitos Humanos para a criança.

Contudo, se faz primordial, primeiramente, a escuta desses profissionais que atuam diretamente nas políticas de proteção e assistência à infância

brevense. Não basta a simples existência de Escolas, Conselhos Tutelares, Conselho de Direito da Criança e Adolescente, Centros de Referência de Assistência Social, para indicarmos a existência de um sistema que esteja organizado como uma verdadeira rede. É fundamental a realização de ações de diálogos e agendas que se comuniquem e articulem entre as diferentes instituições que pretendem proteger a infância, atuando em um real trabalho em rede.

Entende-se, inclusive que estes profissionais também são vítimas de um contexto desigual, no qual são sobrecarregados por rotinas extenuantes de trabalho e de sub-remuneração, todavia isto não exclui as suas responsabilidades na garantia dos direitos da criança. Ademais é importante o embate com o poder público local na busca por capacitações.

Infelizmente, considerando as limitações de um artigo não foi possível apresentar todas as falas expostas pelos sujeitos da pesquisa, tão pouco tratar sobre outros aspectos, tais como o caráter ideológico conservador que envolve a concepção de direitos humanos compartilhada pelos profissionais.

Por fim, concluísse que é necessário massificar a compreensão de que vivemos em uma pluralidade na qual devemos estar preparados para trabalhar com/para e contra também. Deste modo, finalizamos, indicando que assim como existem *Brasis*, existem *infâncias*, que vivem intensamente ou de forma subjugada as *Amazônias* e os *Marajós*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2005.

GUEDES, Leonildo Nazareno do Amaral. A participação das escolas de ensino fundamental de Breves-PA no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-graduação em Educação, Belém, 2012.

HAGE, Salomão; SILVA, Lúcia (Orgs). Direitos de Crianças e Adolescentes na Amazônia: referências para a formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos e outros autores do Sistema de Garantia. 1 ed. Belém: UFPA. 2015.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Relatório Territorial do Marajó**. Relatório elaborado pelo Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União da Amazônia, Rio de Janeiro, 2015.

PARANÁ, Ministério Público do. **Tecendo redes**: fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná. Curitiba: Rede Marista de Solidariedade; Ministério Público do Paraná; Editora Champagnat, 2014.

OBTEIA. Análise do Contexto de Melgaço (PA). Brasília: UNB, 2015.

SALERA JÚNIOR, Giovanni. **Potencial Turístico de Breves.** Breves: SEMED, 2014.